



# BOLETIM SAÚDE DO TRABALHADOR

2º SEMESTRE DE 2025



Leonardo Barreto de Moraes

**Prefeito de Porto Velho**

Jaime Gazola

**Secretário Municipal de Saúde**

Mariana Aguiar Prado

**Secretária Municipal Adjunta de Saúde**

Geisa Brasil Ribeiro

**Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**

Raissa Stephanie Freitas Almeida

**Gerente da Divisão de Controle de Doenças e Agravos de Notificação**

Ivanice Velasques Gonçalves

Janaina da Silva Rocha

**Coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalhador**

**Colaboradores:**

Beatriz Vitória Santos De Almeida

# LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

**TABELA 1 - Unidades de saúde com registros de notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no município de Porto Velho.....07**

**GRÁFICO 1 - Distribuição mensal das notificações de acidentes de trabalho, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.....08**

**GRÁFICO 2 - Distribuição dos acidentes de trabalho segundo principais ocupações, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.....09**

**GRÁFICO 3 - Distribuição dos óbitos por acidentes de trabalho segundo ocupação, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.....10**

**GRÁFICO 4 - Distribuição dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico segundo ocupação, julho a dezembro de 2025.....12**

**GRÁFICO 5 - Distribuição dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico segundo circunstância da exposição, julho a dezembro de 2025.....13**

**GRÁFICO 6 - Distribuição dos registros de intoxicação exógena relacionada ao trabalho segundo ocupação, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.....15**

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	05
2. ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR.....	06
3. ACIDENTES DE TRABALHO.....	07
4. MORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO.....	10
5. ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO.....	11
6. INTOXICAÇÃO EXÓGENA.....	14
7. DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO.....	16
8. CONCLUSÃO.....	17
9. REFERÊNCIAS.....	18

# 1. INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um componente essencial da Vigilância em Saúde que atua diretamente na relação entre o trabalho e o processo saúde-doença. Ela não se limita apenas a fiscalizar, mas busca compreender como as condições e a organização do trabalho impactam a vida das pessoas. O enfrentamento desses agravos demanda um esforço articulado entre o poder público e a sociedade civil na busca por intervenções eficazes, conforme estabelecido na Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (decreto nº 7602 de 7 de novembro de 2011).

O monitoramento das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART) consiste no processo sistemático de coleta, análise e interpretação de dados relativos à saúde ocupacional. Esta prática fundamenta a inteligência epidemiológica do Sistema Único de Saúde (SUS), fornecendo subsídios para que o Estado e a sociedade civil compreendam a etiologia e a distribuição dos agravos à saúde do trabalhador.

Ressalta-se que as doenças e os agravos relacionados ao trabalho são de notificação compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória; além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo, assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções (GUEDES e MOREIRA, 2024).

Os agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho e monitorados no Sistema Único de Saúde são: acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico, intoxicação exógena, dermatose ocupacional, LER/DORT, perda auditiva induzida pelo ruído ocupacional (PAIRO), pneumoconiose, câncer relacionado ao trabalho e transtornos mentais relacionados ao trabalho. Recentemente, o distúrbio de voz relacionado ao trabalho foi incluído na Lista Nacional de Notificação de Doenças Compulsórias, por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 5.201, de 15 de agosto de 2024.

Neste boletim, serão apresentados os dados das doenças e agravos relacionados ao trabalho registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, de julho a dezembro de 2025, notificados no município de Porto Velho. Reiteramos que se tratam de dados parciais, uma vez que o fluxo de recebimento de notificações é dinâmico, podendo haver alterações na quantidade final dos registros no decorrer dos meses.

## 2. ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

No segundo semestre de 2025, foram registrados 994 agravos relacionados à saúde do trabalhador no município de Porto Velho/RO. Observou-se a predominância absoluta dos acidentes de trabalho, com 900 notificações (90,5%), evidenciando elevada sensibilidade do sistema de vigilância para eventos agudos e traumáticos.

A exposição a material biológico representou o segundo agravo mais frequente, com 76 registros (7,6%), majoritariamente associados a profissionais da saúde e trabalhadores da limpeza urbana. As intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho totalizaram 14 notificações (1,4%), configurando-se como agravos sentinela para riscos químicos ocupacionais, ainda que com indícios relevantes de subnotificação.

A baixa ocorrência ou ausência de notificações de doenças ocupacionais crônicas, como LER/DORT, dermatoses, pneumoconioses, PAIRO e câncer relacionado ao trabalho, sugere fragilidades na identificação donexo causal e uma vigilância ainda concentrada em eventos de manifestação imediata. Também podemos citar como fator contribuinte para a subnotificação dessas doenças o fato que muitas delas apresentam um diagnóstico clínico complexo e a dificuldade no estabelecimento de nexocausal da doença, evidenciando ainda mais a necessidade de capacitação profissional para identificação e notificação adequada desses agravos.

É de relevância evidenciar a ausência de registros de trabalho infantil durante o período em tela; tal dado pode refletir a eficácia das normativas de proteção à criança, mas não exclui a possibilidade de invisibilidade epidemiológica ou subnotificação em menores de 15 anos.

Por fim, destacamos que, no município de Porto Velho, as unidades de saúde com maiores índices de registros de acidentes são as unidades de urgência e emergência/pronto atendimento, conforme ilustrado na tabela a seguir:

# ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

**Tabela 1:** Unidades de saúde com registros de notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no município de Porto Velho, período de julho a dezembro de 2025.

UNIDADE DE SAÚDE	NOTIFICAÇÕES (JULHO A DEZEMBRO)
UPA ZONA SUL	588
HOSPITAL JOÃO PAULO II	259
HOSPITAL DE BASE DE PORTO VELHO	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44
PRONTO ATENDIMENTO ANA ADELAIDE	40
TOTAL	994

Fonte: SINAN/DCNT/DVS/SEMUSA, dados parciais até 13 de janeiro de 2026.

## ACIDENTES DE TRABALHO

Acidente de Trabalho é aquele que ocorre durante o exercício da atividade laboral a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que resulte em morte ou na perda, total ou parcial, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. São considerados acidentes de trabalho: acidentes que ocorrem no exercício da atividade laboral, ou no percurso de casa para o trabalho e vice-versa, podendo o trabalhador estar inserido tanto no mercado formal quanto no informal de trabalho; nesse sentido, os agravos relacionados ao trabalho não se configuram como enfermidades comuns, mas como danos à integridade física e/ou psíquica do trabalhador, diretamente associados às condições e à organização do processo laboral. (RENAST ONLINE, 2023).

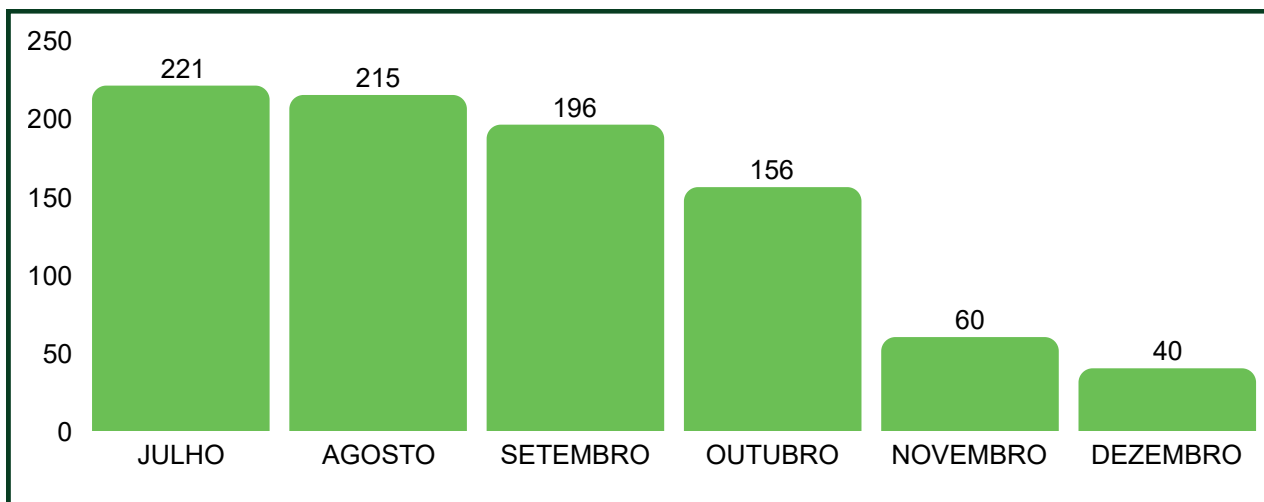
### 3. ACIDENTES DE TRABALHO

Brasil (2023) afirma que acidente de trabalho é qualquer ocorrência não programada, inesperada ou não, que interfere ou interrompe o processo normal de uma atividade de trabalho, trazendo como consequência perda de tempo, dano material e/ou lesões ao trabalhador ou à trabalhadora. Segundo esses autores, o acidente de trabalho acarreta danos à saúde, potencial ou imediato, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, que causa, direta ou indiretamente, a morte, a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, sendo eventos potencialmente previsíveis e preveníveis; por fim, essa fonte afirma que todo acidente de trabalho é um alerta sobre as condições laborais do indivíduo acidentado.

Conforme descrito na obra de Junior et al (2023) dados da Organização Mundial do Trabalho indicam que anualmente ocorrem cerca de 374 milhões de lesões não fatais em trabalhadores no mundo e 7,5 mil mortes diárias devido a condições laborais; esses autores afirmam que no Brasil, em média 650 mil casos de acidente de trabalho são registrados anualmente entre segurados do Regime Geral de Previdência Social, segundo dados do Ministério da Previdência Social (MPS).

No período analisado, foram notificados 900 casos de acidentes de trabalho no município de Porto Velho, cuja distribuição mensal encontra-se apresentada no gráfico a seguir:

**Gráfico 1.** Distribuição mensal das notificações de acidentes de trabalho, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.



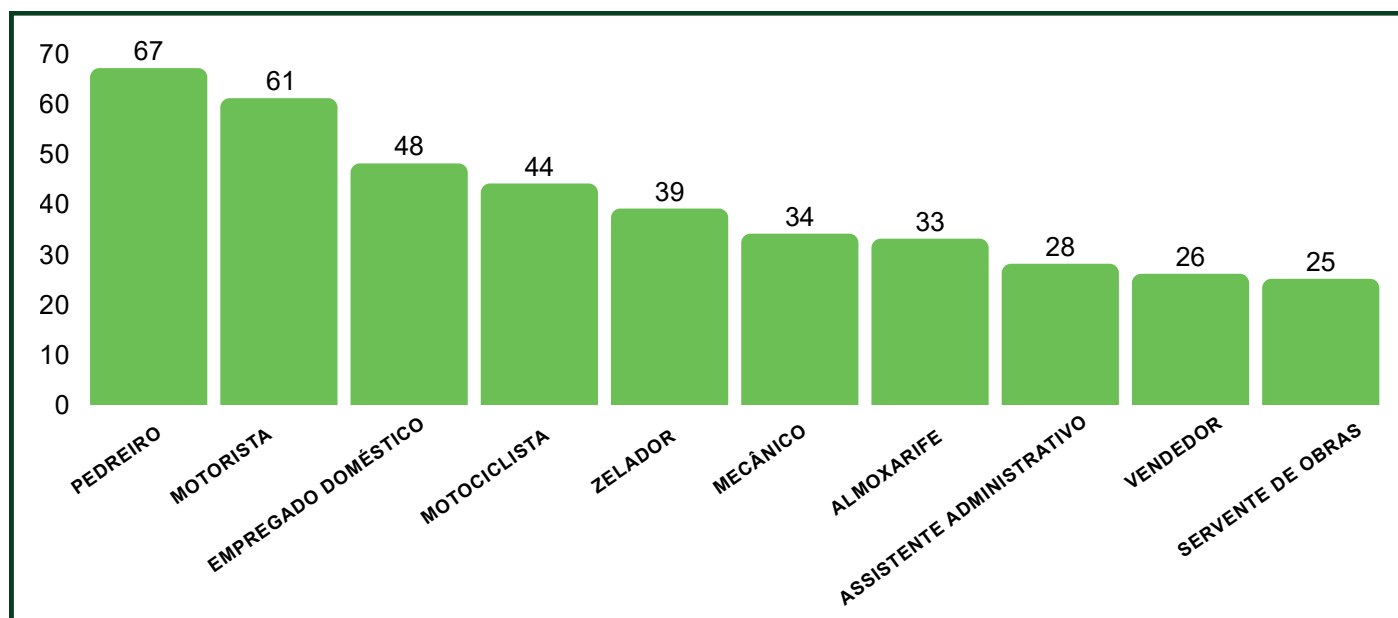
Fonte: SINAN NET, dados parciais até 13 de janeiro de 2026.

# ACIDENTES DE TRABALHO

Em relação ao perfil dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho notificados no município de Porto Velho, os dados disponíveis no SINAN apontam para as seguintes características: predominância de adultos jovens (32,7% dos registros concentrados na faixa etária de 20 a 29 anos), do sexo masculino (76,4%), com escolaridade de ensino médio completo (55%), raça/cor parda (72%), vítimas de acidente de trabalho típico (59%), com histórico de atendimento médico após o incidente (91%) e com incapacidade temporária resultante do acidente (88%).

As profissões com maiores índices de registros de acidentes de trabalho dentro do recorte temporal citado foram: pedreiro, motorista, empregado doméstico e motociclista; ressaltamos que no presente trabalho foi utilizada a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), evidenciando os segmentos produtivos de maior vulnerabilidade em Porto Velho/RO no segundo semestre de 2025.

**Gráfico 2.** Distribuição dos acidentes de trabalho segundo ocupação, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.

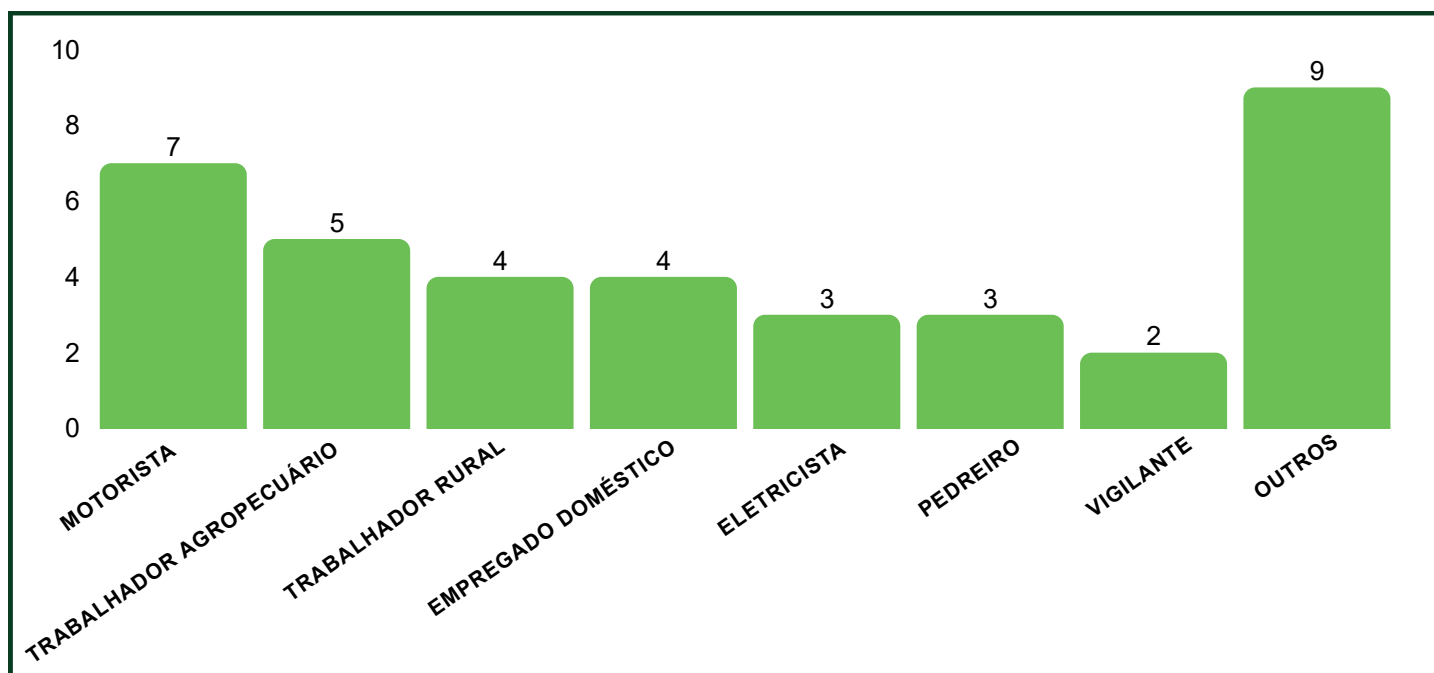


Fonte: SINAN/DCNT/DVS/SEMUSA, dados parciais até 13 de janeiro de 2026.

## 4. MORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO

No segundo semestre de 2025, foram registrados 38 óbitos por acidentes de trabalho em Porto Velho/RO. O perfil desses trabalhadores apresenta as seguintes características: forte predominância do sexo masculino (94,7%), concentrado na faixa etária de 30 a 59 anos (78,9% dos óbitos); escolaridade com perfil heterogêneo, liderado por trabalhadores com Ensino Médio Completo (10 casos). As ocupações mais associadas aos óbitos foram motoristas, trabalhadores agropecuários e profissionais de serviços gerais e manutenção elétrica, evidenciando cenários de elevada periculosidade, conforme ilustrado no gráfico a seguir:

**Gráfico 3.** Distribuição dos óbitos por acidentes de trabalho segundo ocupação, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.



Fonte: SINAN/DCNT/DVS/SEMUSA, dados parciais até 13 de janeiro de 2026.

A letalidade dos acidentes de trabalho em Porto Velho está ancorada em três eixos principais:

- 1. Transporte e Logística:** A ocupação de motorista lidera o ranking com 7 óbitos, evidenciando o impacto crítico dos acidentes rodoviários na mortalidade laboral da região.
- 2. Setor Agropecuário:** Somados, os trabalhadores agropecuários, volantes da agricultura, cafeicultores e pecuaristas totalizam 11 óbitos (28,9% do total). Esse dado reflete a periculosidade das atividades rurais e do agronegócio no entorno do município.

## 4. MORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO

3. **Serviços e Manutenção:** Destaca-se a vulnerabilidade em serviços gerais (4 óbitos de empregados domésticos) e no setor elétrico (4 óbitos somados entre eletricitistas e eletrotécnicos), onde o risco de choque elétrico e quedas apresenta alta letalidade.

### ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

Os acidentes de trabalho com exposição a material biológico constituem-se como eventos sentinela de natureza ocupacional, caracterizados pelo contato direto e acidental do trabalhador com fluidos orgânicos (sangue, sêmen, secreções) ou tecidos potencialmente infectantes.

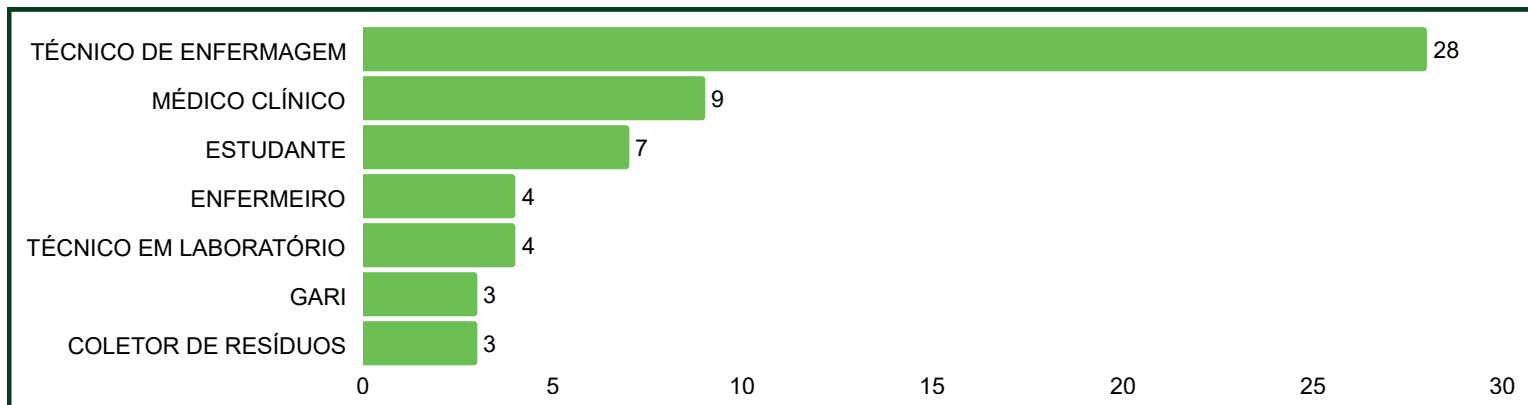
Tais ocorrências manifestam-se predominantemente por meio de soluções de continuidade cutânea — causadas por dispositivos perfurocortantes — ou pelo contato direto com mucosas e pele não íntegra. Sob a ótica da biossegurança, esses agravos representam uma vulnerabilidade crítica no ambiente laboral, uma vez que o potencial de transmissibilidade de patógenos de relevância epidemiológica, como os vírus das Hepatites B e C (HBV/HCV) e o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), exige a imediata ativação de protocolos de vigilância, quimioprofilaxia e monitoramento sorológico, conforme preconizado pela Norma Regulamentadora 32 (NR-32).

Guedes e Moreira (2024) afirmam que esses acidentes podem provocar danos à integridade física, mental e social da vítima e alguns fatores podem estar relacionados com este tipo de agravo, como o número insuficiente de trabalhadores, a sobrecarga de trabalho, perda de autonomia, baixos salários, jornadas fatigantes, continuidade do trabalho em turnos e plantões noturnos, desgaste físico e emocional, capacitação técnica deficiente, falta de atenção, excesso de confiança, utilização de materiais inadequados, estresse e a não adoção das medidas de biossegurança.

## 5.ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

Analisando a dinâmica epidemiológica dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico em Porto Velho, no segundo semestre de 2025, revela-se um panorama crítico, com 76 acidentes notificados. Em relação à faixa etária, ocorreu maior vulnerabilidade em adultos jovens com faixa etária entre 20 a 39 anos (64,4%) com predominância de exposição pela via percutânea (75%) e do sangue como principal fluido infectante (92,1%), elevando o risco de transmissão de patógenos hemotransmissíveis. Do ponto de vista ocupacional, os técnicos de enfermagem constituem a categoria de maior risco (36,8%), seguidos por médicos e estudantes, embora a notificação de coletores de resíduos aponte para falhas que transcendem a assistência direta. A distribuição das profissões com registros mais frequentes desse tipo de acidente está ilustrada no gráfico a seguir.

**Gráfico 4.** Distribuição dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico segundo ocupação, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.

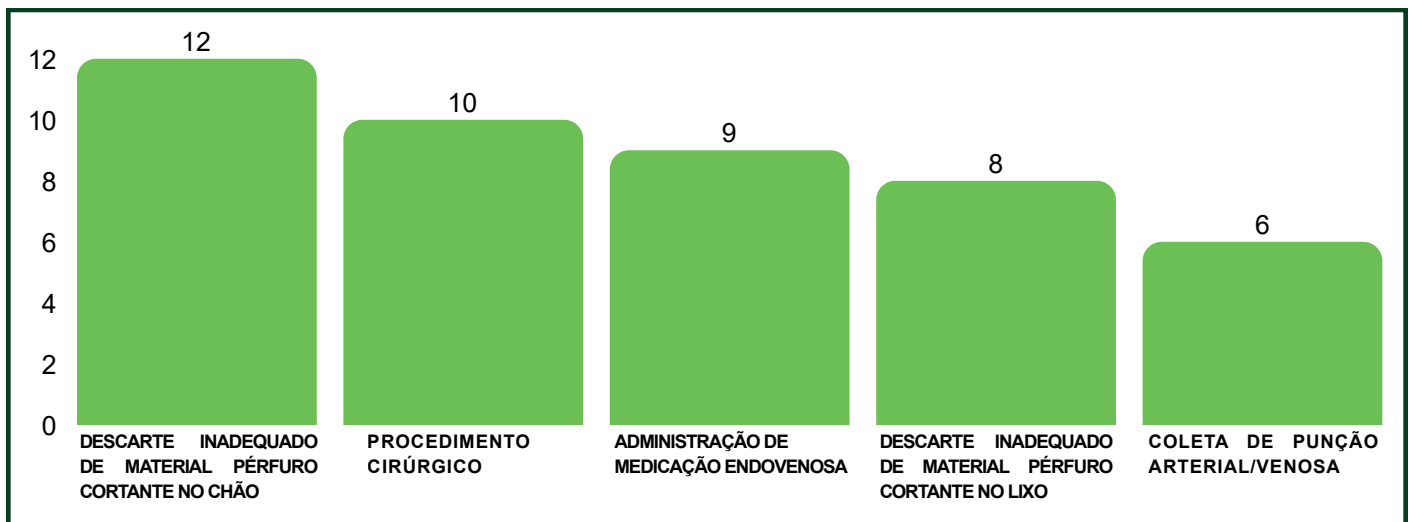


Fonte: SINAN/DCNT/DVS/SEMUSA, dados parciais até 13 de janeiro de 2026.

Quanto à circunstância do acidente, os eventos mais comumente associados ao acidente com exposição a material biológico foram: descarte inadequado de perfurocortantes (no chão ou lixo comum), procedimento odontológico e administração de medicação endovenosa, conforme ilustrado no gráfico a seguir:

## 5.ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

**Gráfico 5.** Distribuição dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico segundo circunstância da exposição, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.



Fonte: SINAN/DCNT/DVS/SEMUSA, dados parciais até 13 de janeiro de 2026.

O elevado número de acidentes decorrentes do descarte inadequado de material perfurocortante no chão também foi identificado na obra de Guedes e Moreira (2024); de acordo com esses autores, esses eventos lideraram as notificações possivelmente por falta de capacitação e desconhecimento dos profissionais sobre normas sanitárias de descarte e capacidade dos recipientes.

Conforme descrito na obra de Brasil (2023) a Organização Mundial da Saúde (OMS) sugere a implementação de programas de prevenção à exposição ocupacional a infecções por agentes patogênicos transmitidos pelo sangue, assim como atenção à saúde ocupacional básica, com imunizações pela rede pública e prevenção das lesões por perfurocortantes; segundo esta fonte, a adoção dessas medidas e conscientização sobre a importância da imunização pode reduzir significativamente o risco da infecção em caso de acidente.

Deve-se, ainda, incorporar ações conjuntas entre os trabalhadores e gerência dos serviços, incluindo programas educativos para a melhoria e prevenção dos acidentes, capacitação e treinamento em saúde e segurança no trabalho. Ações isoladas são consideradas ineficazes para minimizar esses problemas.

## 6. INTOXICAÇÕES EXÓGENAS

A intoxicação exógena é a manifestação clínica decorrente da entrada de substâncias químicas externas no organismo, capazes de causar danos à saúde ou alterações funcionais. Esse processo ocorre quando o corpo entra em contato com agentes tóxicos como medicamentos, agrotóxicos, produtos de limpeza ou drogas, através da pele, da respiração ou da ingestão. Considerada um evento de notificação compulsória pelo Ministério da Saúde, a intoxicação é analisada pela rapidez com que a substância age no corpo e pela gravidade dos sintomas apresentados. No contexto epidemiológico, ela serve como um importante alerta para riscos ambientais, tentativas de autoextermínio ou falhas na segurança do trabalho, exigindo atendimento imediato e monitoramento pelo SINAN.

No período compreendido entre 01 de julho a 31 de dezembro de 2025, Porto Velho registrou um total de 220 notificações de intoxicação exógena. O perfil epidemiológico é marcadamente caracterizado pela prevalência do sexo feminino (70,5%), com faixa etária predominantemente jovem (20 a 39 anos - 45%). O medicamento consolida-se como o principal agente tóxico em Porto Velho, estando presente em 70,9% das ocorrências (156 casos). Outros agentes, como drogas de abuso, produtos domiciliares e raticidas, aparecem em menor escala, mas mantêm o alerta para riscos ambientais e sanitários.

A análise das circunstâncias revela um cenário crítico para as políticas de saúde mental: a tentativa de suicídio (autoextermínio) é a motivação predominante, respondendo por 70,4% das notificações (155 casos). Em contrapartida, as intoxicações de caráter acidental (29 casos) representam uma parcela menor.

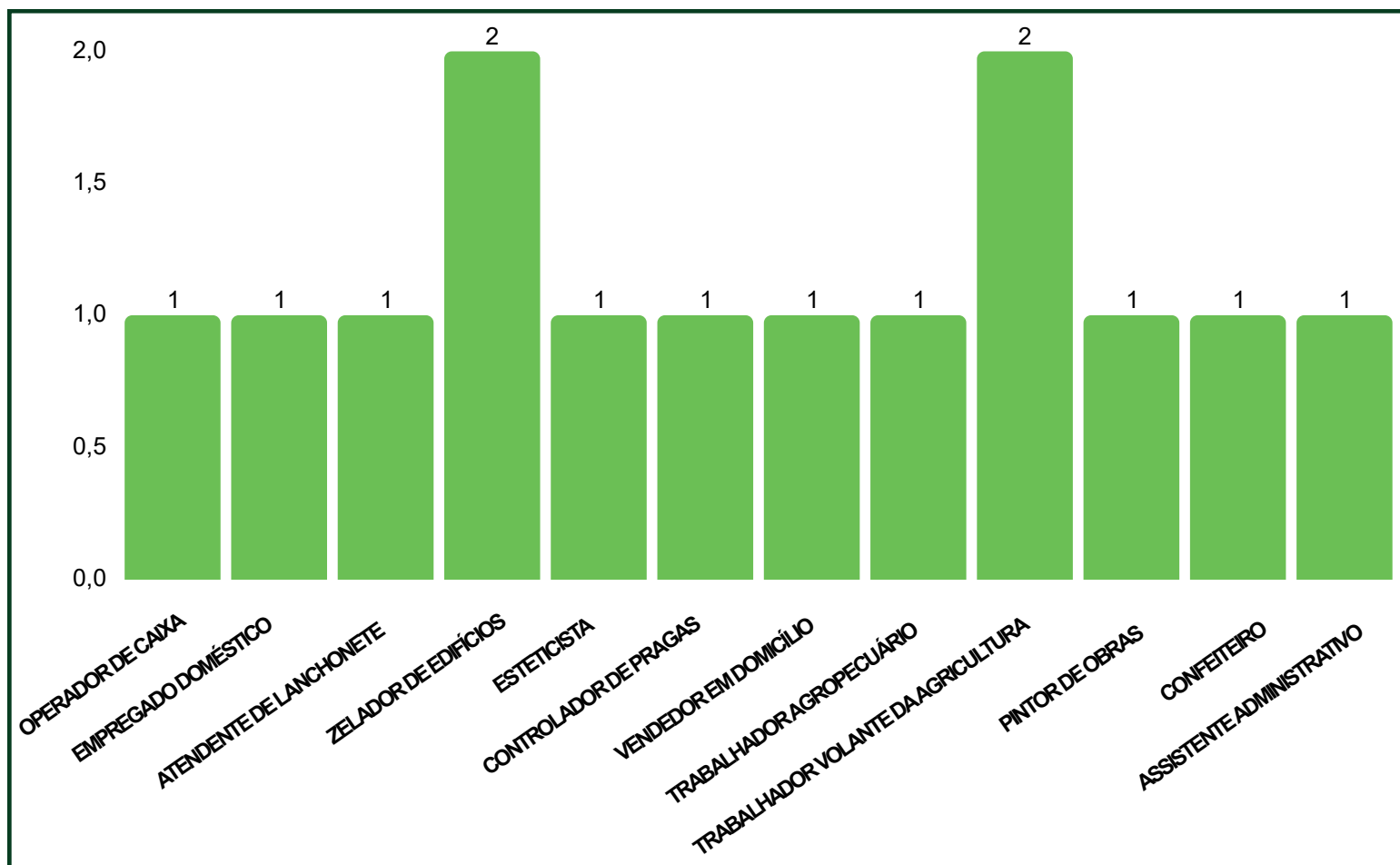
### **CARACTERIZAÇÃO DAS INTOXICAÇÕES EXÓGENAS RELACIONADAS AO TRABALHO EM PORTO VELHO/RO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.**

---

No período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2025 foram registrados um total de 14 casos de intoxicação exógena relacionada ao trabalho, caracterizados por uma discreta predominância do sexo feminino (57,1%); dentre esse quantitativo de 14 notificações, as profissões com maior incidência de registro de casos foram zelador de edifício e trabalhador volante da agricultura, com duas notificações cada; o agente causador mais frequente é o raticida, com 5 casos registrados.

# CARACTERIZAÇÃO DAS INTOXICAÇÕES EXÓGENAS RELACIONADAS AO TRABALHO EM PORTO VELHO/RO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

**Gráfico 6:** Distribuição dos registros de intoxicação exógena relacionada ao trabalho segundo ocupação, Porto Velho/RO, julho a dezembro de 2025.



Fonte: SINAN/DCNT/DVS/SEMUSA, dados parciais até 13 de janeiro de 2026.

A análise demonstra padrões distintos: zeladores e assistentes administrativos foram afetados exclusivamente por raticidas em ambientes urbanos; trabalhadores rurais, por sua vez, por agrotóxicos agrícolas; enquanto o uso de agrotóxicos domésticos impactou controladores de pragas e vendedores em domicílio. Esses dados sublinham que os riscos de intoxicação estão intrinsecamente ligados às tarefas específicas de cada profissão, demandando medidas preventivas direcionadas a cada contexto.

## 7. DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

No período entre 01 de julho a 31 de dezembro de 2025 foram registradas 7 casos de doenças relacionadas ao trabalho, sendo distribuídas da seguinte forma: 4 notificações de transtorno mental relacionada ao trabalho; 2 notificações de LER/DORT e 1 notificação de dermatose ocupacional. Não houve notificações de casos de PAIR, pneumoconiose e câncer relacionado ao trabalho.

A notificação de doenças relacionadas ao trabalho ainda representa um grande desafio para a equipe da VISAT, uma vez que são doenças crônicas e que necessitam de estabelecimento de nexos causais. Nesse contexto, acredita-se que o desconhecimento do trabalho como importante determinante do processo saúde/doença e da relevância dos agravos à saúde relacionados ao trabalho favoreça a falta de priorização da identificação e notificação dos agravos por parte dos profissionais da saúde.



## 8. CONCLUSÃO

A análise dos dados epidemiológicos da Vigilância em Saúde do Trabalhador em Porto Velho, referentes ao segundo semestre de 2025, revela um cenário de predominância absoluta dos acidentes de trabalho típicos, que representam mais de 90% das notificações. O perfil identificado aponta para uma população jovem e masculina, em plena idade produtiva (20-39 anos), como a mais atingida pelos agravos agudos.

Todavia, os indicadores evidenciam um desafio crítico: a invisibilidade das doenças ocupacionais crônicas. A disparidade entre o alto volume de acidentes traumáticos e a baixa ou nula notificação de agravos como LER/DORT, transtornos mentais, dermatoses e cânceres relacionados ao trabalho sugere uma forte subnotificação e uma vigilância ainda focada na urgência e emergência. Conclui-se que é imperativo fortalecer a rede de atenção primária e especializada para identificar o nexos causal de patologias de longo prazo.

A saúde do trabalhador em Porto Velho demanda, portanto, ações que transcendam o cuidado ao evento agudo, alcançando a prevenção de riscos químicos, biológicos e ergonômicos inerentes às novas e antigas dinâmicas laborais.

## 9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Coleção VISAT: vigilância em saúde do trabalhador** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 ago. 2012. Disponível em: [http://www.conselho.saude.gov.br/web\\_4cnst/docs/Portaria\\_1823\\_12\\_institui\\_politica.pdf](http://www.conselho.saude.gov.br/web_4cnst/docs/Portaria_1823_12_institui_politica.pdf). Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 5.201, de 15 de agosto de 2024**. Altera o Anexo I do Anexo V à Portaria de Consolidação MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas doenças na Lista Nacional de Notificação Compulsória, e modifica o Anexo XLIII à Portaria de Consolidação MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude>. Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações técnicas para a vigilância epidemiológica de óbitos por causas externas relacionadas ao trabalho: acidentes de trabalho**. Brasília: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: [https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia\\_em\\_saude/saude\\_do\\_trabalhador/254312](https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/saude_do_trabalhador/254312). Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN Net)**. Brasília: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/tetano-acidental/publicacoes/guia-de-vigilancia-em-saude-6a-edicao.pdf/view>. Acesso em: 10 fev. 2026.

GUEDES, B. P.; MOREIRA, M. R. **Acidentes de trabalho com exposição a material biológico no âmbito nacional, estadual e de Governador Valadares**. HU Revista, Juiz de Fora, v. 50, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/hurevista>. Acesso em: 10 fev. 2026.

JUNIOR, C. J. S. et al. **Indicadores de acidentes do trabalho entre segurados da Previdência Social: tendência temporal e magnitude no Brasil e regiões, 2009–2019**. Epidemiologia e Serviços de Saúde, Brasília, v. 32, n. 3, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/MWZzGq6pS8DcYR4W5sWdtKb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2026.

